



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.623 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.283, de 19 de abril de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade ao Departamento de Educação e Cultura, um crédito adicional, especial na importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para fazer face às despesas com a construção de 03 (três) salas de aula; aquisição de um Gabinete Dentário e equipamentos para a Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo"; 01 (uma) Komb Wolkswagem e contratação de professoras e merendeiras.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da vinculação dos 20% (vinte por cento) da Receita Tributária no Ensino de 1º Grau, exercício de 1978.

Artigo 2º - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

ÓRGÃO: 6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária: 6.2	- Setor de Escolas Municipais	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 150.000,00
FP 08421882.206		

